



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 02 de agosto de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO CGJ 444/2022</a>	02/08	Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de serventia, servidores e demais interessados sobre a disponibilização de roteiro de acesso e utilização do sistema SIIAD no sítio eletrônico do Plantão Judiciário.  <b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 56.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 445/2022</a>	02/08	Comunica a publicação da íntegra do Provimento CG nº 56/2021, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com as devidas retificações trazidas pelo Comunicado CG nº 73/2022.  <b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 57.</b>
<a href="#">AVISO TJ 85/2022</a>	02/08	Avisa que os desembargadores que compõem a seção cível comum do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, acordaram, por unanimidade de votos, em admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0081939-02.2020.8.19.0000, impondo-se a suspensão das demandas em curso, no âmbito da jurisdição territorial deste Tribunal de Justiça, em qualquer juízo e grau de jurisdição, em que se discuta, exclusivamente, a questão afetada, não se aplicando a suspensão, todavia, à apreciação de tutelas, na forma do § 2º, do art. 982 CPC.  <b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 43.</b>

<p><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CEJESP 13/2022</u></b></p>	<p><b>02/08</b></p>	<p>Avisa aos juizes de direito de entrância comum e especial que se encontra aberta inscrição para atuação nos plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, no evento "Rock in Rio 2022", a ser realizado nos dias 02 (sexta-feira), 03 (sábado), 04 (domingo), 08 (quinta-feira), 09 (sexta-feira), 10 (sábado) e 11 (domingo) de setembro de 2022, no Parque Olímpico Rio de Janeiro - Barra da Tijuca.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 42.</b></p>
<p><b><u>EDITAL TJ/COJES 1/2022</u></b></p>	<p><b>02/08</b></p>	<p>Fazem saber que será realizado o III Processo Seletivo para a Função de Juiz Leigo, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Estadual nº 5781/10, bem como da Resolução nº 174 do CNJ e da Resolução TJ/OE nº 35/2013, deste Egrégio Tribunal de Justiça.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 218, p. 2.</b></p>
<p><b><u>EDITAL-PAUTA TJ/SETOE SN6/2022</u></b></p>	<p><b>02/08</b></p>	<p>Faz público, para conhecimento dos desembargadores deste E. Tribunal de Justiça e juizes de direito de entrância especial, que será realizada no próximo dia 08 de agosto de 2022, segunda-feira, a partir das 13 horas, sessão administrativa presencial do E. Órgão Especial, com a pauta mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 53.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 21/2022</u></b></p>	<p><b>02/08</b></p>	<p>Dá nova redação à Resolução nº10/2015, de 02/03/2015, que alterou e consolidou a Resolução nº 04/2001, publicada no D.O. de 05/06/2001, que instituiu o CEDES.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 54.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 22/2022</u></b></p>	<p><b>02/08</b></p>	<p>Cria o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Justiça Restaurativa da Capital (CEJUSC- CAPJR), especificamente no âmbito infracional, no que se refere aos atos praticados na circunscrição territorial da Comarca da Capital, cuja atuação é reservada à Vara da Infância e Juventude, nos termos do artigo 21 da Resolução OE/TJ 11/2022 e Resolução OE/TJ 13/2022.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 218, p. 54.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)